



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Exmos. Srs. Vereadores:

Rozeno Pedro de Almeida. Nascido no dia 08 de Outubro de 1.923, no Distrito (na época), da Barra do Chapéu, Município de Apiaí, São Paulo, casa do com Cacilda Silva de Almeida, do Lar, e desta união, tiveram 10 filhos.

Vivendo e trabalhando em Bairros vizinhos como operário, em 1.955 chegou em Itapeva para colocar as crianças na escola e em 1.956, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Itapeva, como Guarda Noturno da Praça Anchieta (antigamente as Praças eram protegidas por estes Guardas).

Aproximadamente 30 anos de serviços prestados como funcionário público municipal, se aposentou por tempo de serviço; E no dia 18 de Outubro de 1.989, partiu para o Senhor.

Foi membro Fiel da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Diante do Exposto conto com o apoio de todos os Vereadores para aprovação deste.

PROJETO DE LEI Nº 140/14 **Autoria: Vereador Laércio Lopes - PMDB**

Dispõe sobre denominação de via pública.
Rozeno Pedro de Almeida.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Rozeno Pedro de Almeida**, a Avenida 06 B no Bairro Residencial Morada do Bosque localizado no Bairro de Cima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de Dezembro de 2014.

LAÉRCIO LOPES
VEREADOR - PMDB